PORTARIA Nº 008/2016

Altera o artigo 1º Portaria n. 161/2015, de 28 de dezembro de 2015.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87, inciso XXIV do Regimento Interno deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º Portaria nº 161/2015, de 28 de dezembro de 2015, passando o cargo de Controlador receber comissão símbolo CC – 3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 01 de março de 2016.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

Recebido em, 02 de março de 2016